



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**Dois Córregos, 20 de maio de 2024**

**Ofício Especial**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo n. 10, de 21 de maio de 2024**, de minha autoria, que “**Confere denominação de Antônio Vidal de Negreiros – “Tonico Negreiros” à travessia em aduelas localizada na Estrada Municipal DCR-120, km 4, bairro Ventania - Ponte Ventania, sobre o Ribeirão do Bugio.**”

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Alceu Antonio Mazziero**  
**Vereador**

**Excelentíssimo Senhor**

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

**4ª Sessão Legislativa**  
**18ª Legislatura**  
**Projeto de Lei do Legislativo N.10 de 2024**

ASSINADO POR Alceu Antônio Mazziero - 6J0S-4T7A-52J5-AZ3E



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.10 de 2024

**Confere denominação de Antônio Vidal de Negreiros – “Tonico Negreiros” - à travessia em aduelas localizada na Estrada Municipal DCR-120, km 4, bairro Ventania - Ponte Ventania, sobre o Ribeirão do Bugio.**

Art. 1º A travessia em aduelas localizada na Estrada Municipal DCR-120, km 4, bairro Ventania - Ponte Ventania, passa a ser denominada “Ponte Antônio Vidal de Negreiros – “Tonico Negreiros”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 20 de maio de 2024

**Alceu Antonio Mazziero  
Vereador**

ASSINADO POR Alceu Antônio Mazziero - 6J0S-4T7A-52J5-AZ3E



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## JUSTIFICATIVA

### PONTE TONICO NEGREIROS - Homenagem

Antônio Vidal de Negreiros, o TONICO NEGREIROS, como era conhecido por todos, cidadão de Ventania, filho de cearenses, casado com Flórida Querin, filha de italianos, uniu em sua casa o gosto do cuscuz nordestino com o da polenta italiana. Foi uma união entre a roça e a cidade

A cultura do café era a sua paixão, sem deixar de lado culturas de sobrevivência como o arroz, feijão e a criação de vacas leiteiras. Era um homem da roça, mas muito ligado aos acontecimentos mundiais. As notícias atualizadas, como as da evolução da segunda guerra mundial, ele acompanhava atentamente por meio do jornal "O Estado de São Paulo" do qual sempre fora assinante. Esperava ansiosamente e ficava frustrado caso houvesse uma falha na entrega.

Foi um visionário e empreendedor, procurando soluções práticas para contrapor-se às dificuldades inerentes à vida na roça. Assim, foi o primeiro da região a criar um sistema de geração de energia, que possibilitou a substituição da lamparina a querosene pela lâmpada elétrica. Isso ensejou a aquisição de um rádio pelo qual se divertia ouvindo "Aventuras do Anjo" e de "Jerônimo, o Herói do Sertão". Não perdia de forma alguma a edição diária do "Reporter Esso".

Gostava de futebol e incentivava os jogadores do time de Ventania a melhorar cada vez mais o desempenho. Nos jogos era sempre o Juiz, escolhido por todos pelo seu conhecimento e sua imparcialidade.

Educou seus cinco filhos na labuta da roça, enquanto lhes abria o caminho para chegarem à universidade.

Assim foi TONICO NEGREIROS, um lutador ao lado de sua incansável esposa, Flórida que lhe dava a força, segurança e estímulo para perseverar na labuta diária.

Esta é uma pequena homenagem prestada, em nome dos seus filhos e filhas: Maria Vidal de Negreiros Camargo Luiz Manuel Vidal de Negreiros Neusa Vidal de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Negreiros Negrini Maria Helena Vidal de Negreiros Lorenzetti Julio Cezar Vidal de Negreiros

Antônio Vidal de Negreiros 11/05/1914 a 23/01/2005.

ASSINADO POR Alceu Antônio Mazziero - 6J0S-4T7A-52J5-AZ3E



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=6J0S4T7A52J5AZ3E>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6J0S-4T7A-52J5-AZ3E**



ASSINADO POR Alceu Antônio Mazziero - 6J0S-4T7A-52J5-AZ3E